

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal, no próximo dia 06 de setembro de 2024, em virtude do feriado da independência do Brasil (07 de setembro) e por antecipação da feira livre.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Preta/PE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, na Câmara Municipal no próximo dia 06 de setembro de 2024, em virtude do feriado da Independência do Brasil, e por antecipação da feira livre.

Art. 2º - O expediente normal será retomado no dia 09 de setembro de 2024, a partir das 8:00horas.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Água Preta, 05 de setembro de 2024.


José Adelson da Silva Júnior
Presidente